



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 76, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 217ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2016, e tendo em vista a proposta apresentada pelo Coletivo de Pais e Mães (COPAMA),

RESOLVE:

aprovar a alteração do §1º do Art. 18 do Anexo à Deliberação nº 74, do Conselho Universitário, de 18 de dezembro de 2015 (Regimento do Restaurante Universitário da UFRRJ), que passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 18 – São usuários do Restaurante Universitário:
(...)*

§1º - “Serão considerados visitantes: participantes de eventos e congressos cuja realização tenha sido autorizada pela instituição, filhos de discentes com idade de até 12 (doze) anos incompletos, estudantes de outras instituições de ensino participantes de projetos de intercâmbio e convênios internacionais, e visitantes em caráter acadêmico, cultural ou esportivo”.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente